

## CONTRATO PBPREV N.º 0006/2021 - Segundo Termo Aditivo

Objeto: Renovação do contrato de prestação de serviços de informação e acesso ao Sistema de Folha de Pagamento.

Contratada: CODATA - Companhia de Processamento de Dados da Paraíba.

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO

PBPREV – Paraíba Previdência, vem à presença da Gerência de Conformidade – CGE/PB, por intermédio do Setor de Gestão de Contratos, atendendo-se às determinações de que trata o **parágrafo único do Art. 3.º do Decreto Estadual n.º 37.219**, de 25 de janeiro de 2017, expor o que se segue:

Versam os presentes acerca de Relatório Circunstanciado de Execução do Contrato PBPREV 0006/2021, celebrado com a empresa Companhia de Processamento de Dados da Paraíba com vistas à prestação de serviços de informação e acesso ao Sistema de Folha de Pagamento.

O presente Aditivo terá o <u>valor anual de R\$ 32.400,00</u>, atendendo-se a demanda deste ente previdenciário.

No que se refere à capacidade técnica da empresa, vale registrar que o serviço foi prestado a contento.

Ressalte-se que não houve registro de penalidades ou notificações à empresa.

No que diz respeito ao valor do contrato, vale destacar que a prorrogação mostrase vantajosa a esta autarquia, tendo em vista o fornecimento exclusivo do sistema eletrônico, indispensável para o gerenciamento da folha de pagamento pela CODATA.

Diante do exposto, pugnamos pela prorrogação de vigência do Contrato PBPREV 0006/2021.

João Pessoa, 23 de outubro de 2023.

**Marciana Batista Confessor** Matrícula OAB/PB nº 29.282

Homologo o Relatório Circunstanciado.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI PRESIDENTE DA PBPREV



